

01
A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

DOCUMENTO Nº 22/2024 DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

7697/2024

Secretaria/Setor requisitante :
 Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

FOLHAS Nº _____ LIVRO Nº _____
 RECEBIDO EM: 12/12/2024

Responsável pela Demanda:
 Paulo Geraldo Kuster Gazolli

Matricula : _____ **Telefone:** (27) 37421250

Email :
 acaosocial@saodomingosdonorte.es.gov.br

Categoria do Objeto:
 Aquisição de Brinquedos para Distribuição Gratuita em Confraternização Natalina.

Objeto:
 Aquisição de Brinquedos para Distribuição Gratuita em Confraternização Natalina que será realizada no dia 23/12/2024 deste município, às crianças e adolescentes das famílias que se encontram em vulnerabilidade social, atendidas pela Secretaria de Assistência Social, em quantidades, unidades e especificações conforme indicadas no termo de referência.

- 2. Justificativa/ Aplicabilidade da necessidade:**
- Promoção do Bem-Estar Social:** A distribuição de brinquedos proporciona às crianças e adolescentes a experiência de um Natal mais digno, reforçando sentimentos de pertencimento e inclusão, essenciais para o seu desenvolvimento emocional e social.
 - Redução das Desigualdades:** Muitas famílias em situação de vulnerabilidade não têm condições de proporcionar aos seus filhos presentes ou momentos de celebração durante o Natal. Essa ação contribui para minimizar as desigualdades sociais, garantindo que essas crianças também sejam alcançadas pelo espírito natalino.
 - Fortalecimento dos Vínculos Familiares e Comunitários:** Eventos como a confraternização natalina promovem a interação entre famílias e a comunidade, fortalecendo os laços sociais e incentivando uma convivência mais solidária e harmoniosa.
 - Direito à Assistência Social:** A iniciativa está em consonância com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), que visa garantir os direitos de crianças e adolescentes, assegurando-lhes o acesso a políticas públicas de proteção e desenvolvimento.
- 3 APLICABILIDADE**
- Público-Alvo:** Crianças e adolescentes atendidos pelos programas e projetos da Secretaria de Assistência Social, provenientes de famílias em situação de vulnerabilidade social.
 - Objetivo Principal:** Promover um evento inclusivo e acolhedor que proporcione lazer, diversão e bem-estar às crianças e suas famílias, em uma celebração que remeta ao significado de união e fraternidade característico do Natal.
 - Impacto Social:** A ação contribui para fortalecer a imagem do município como uma gestão comprometida com a inclusão social, valorizando a infância e reconhecendo a importância de proporcionar um futuro mais igualitário e promissor.

A aquisição e distribuição dos brinquedos, portanto, não se trata apenas de um gesto simbólico, mas de uma medida que gera impactos positivos no bem-estar das crianças e adolescentes e de suas famílias, promovendo cidadania e justiça social.

4. Forma de Contratação sugerida:



02
A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

A forma sugerida para esta aquisição será **Dispensa de Licitação**, conforme descrições no Termo de Referência

ÍTEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA (SE APLICAVEL)	UN.	QTD.
01	Aquisição de Brinquedos para Distribuição Gratuita em Confraternização Natalina	--	-	-

5. Estimativa do valor da contratação:

O valor estimado da contratação é de **R\$ 15.000,00** (quinze milreais).

6. Observações Gerais:

A quantidade do objeto tratado neste documento, será conforme a necessidade do solicitante. Os beneficiários, ou seja, as unidades receptoras serão os Conselheiros Tutelares de São Domingos do Norte.

6.1 . Prazo de Entrega/Execução:

Os objetos deverão ser entregues 01 dia antes da realização do evento, que será no dia 23/12/2024.

6.47 . Local e horário da entrega ou da Execução:

O local de entrega será na Rod Gether Lopes de Farias, s/n, Emílio Calegari – Prefeitura Municipal

6.48 . Prazo para pagamento:

O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias corridos da data do recebimento definitivo, com base nas notas fiscais devidamente conferidas e aprovadas pelo Fiscal do Contrato.

6.49 . Indicação dos Membros da Equipe de Fiscalização da Contratação:

A fiscalização da execução do objeto será exercida pela sr^a Patrícia Olmo de Andrade Chagas

Em conformidade com a legislação que rege o tema , encaminha-se à autoridade competente para análise de conveniencia e oportunidade para a contratação e demais providencias cabiveis.

São Domingos do Norte ES 12 de dezembro de 2024.

Paulo Geraldo Kuster Gazolli
Secretário Municipal do Trabalho, Assistência e
Desenvolvimento Social
Portaria nº 8.775



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - SEMTADES

Secretaria: Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Setor: Setor Administrativo

Endereço: Rua Goiânia, nº 032 - Centro - São Domingos do Norte-ES
São Domingos do Norte/ES

CEP: 29745000 **EMAIL:** assistenciasocialsdn@hotmail.com

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) visa a Aquisição de Brinquedos para Distribuição Gratuita em Confraternização Natalina que será realizada no dia 23/12/2024 deste município, às crianças e adolescentes das famílias que se encontram em vulnerabilidade social, atendidas pela Secretaria de Assistência Social, em quantidades, unidades e especificações conforme indicadas no termo de referência

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A escolha dos brinquedos leva em consideração a diversidade de faixa etária e as necessidades de desenvolvimento das crianças, considerando tanto aspectos lúdicos quanto educativos. O brincar é amplamente reconhecido como uma atividade fundamental para o desenvolvimento infantil, conforme estudos psicopedagógicos, uma vez que favorece a interação social, a criatividade, e a solução de problemas. Por meio do brincar, as crianças podem explorar o mundo ao seu redor, exercitando sua imaginação e adquirindo habilidades cognitivas e emocionais que contribuirão para seu pleno desenvolvimento. A distribuição desses brinquedos também promove a equidade social, garantindo que todas as crianças, independentemente da condição socioeconômica, tenham acesso a momentos de lazer e aprendizado. A ação busca criar um ambiente inclusivo, em que o direito ao brincar seja efetivado como um componente essencial na formação da cidadania.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, tendo em vista este instrumento de governança ainda não ter sido elaborado pela Municipalidade. Porém, está previsto no Plano Estratégico 2024.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Habilitação Jurídica

Qualquer documento que comprove sua existência jurídica, conforme artigo 66 da Lei Federal nº 14.133/2021, como, por exemplo:

- Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor (o consolidado ou acompanhado de todas as alterações), devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;



04

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

d) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Habilitação Fiscal, Social E Trabalhista

Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Regularidade perante a Fazenda Federal;

Regularidade perante a Fazenda Estadual;

Regularidade perante a Fazenda Municipal, relativa ao Município da sede do licitante;

Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

Regularidade perante a Justiça do Trabalho (certidão negativa de débitos trabalhistas);

Todos os documentos neste tópico mencionados deverão ser apresentados na forma prevista na Lei 14.133/2021, essencialmente em seu artigo 68, ou naquelas legislações por ela referenciadas.

4. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO:

Conforme Termo de Referência

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

As contratações públicas devem ser precedidas de licitação, garantido os princípios regeadores da matéria, principalmente os da legalidade, impessoalidade, publicidade, moralidade e eficiência (art. 37, XXI, da CF/88). No entanto, excepcionalmente, o mesmo será realizado através de Dispensa de Licitação com as devidas pesquisas de preço de mercado para a prestação do serviço.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 15.000,00 (quinze mil)

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Aquisição de brinquedos para distribuição às crianças do Município de São Domingos do Norte/ES, devido à festividade do NATAL/2024, e deverá atender os requisitos mínimos de qualidade, de modo a possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa. A aquisição será conduzida por meio de dispensa de licitação, respeitando os princípios da transparência, economicidade e eficiência. O processo será planejado para otimizar os custos e prazos de entrega, garantindo que os brinquedos estejam disponíveis em tempo hábil para a distribuição no Natal de 2024. A logística de distribuição será cuidadosamente planejada para garantir que os brinquedos sejam entregues às crianças beneficiadas.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não há parcelamento.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Tal iniciativa está baseada na relevância da brincadeira na vida de uma criança, pois muito mais que uma simples forma de passar o tempo, trata-se de um modo fundamental



05
A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

de interagir com o mundo e com as pessoas que a cercam. É através do brincar que ela explora, satisfaz suas curiosidades, soluciona problemas e constrói o seu conhecimento acerca do meio em que vive. É premissa básica criar condições para que a criança cresça em um ambiente saudável no sentido de gerar recursos necessários para desenvolver o seu potencial como ser humano, oferecendo boas oportunidades de habitação, saúde, educação e também para o brincar.

10. PROVIDÊNCIAS PREVIAS AO CONTRATO

Não há.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes diretamente relacionadas à aquisição de brinquedos por ocasião da Confraternização de Natal/2024.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada as características do objeto/serviço, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios e práticas de sustentabilidade, como forma de minimizar possíveis impactos ambientais. A empresa contratada deverá observar os critérios de sustentabilidade, como também o local adequado para os serviços que minimize os impactos ambientais, bem como descarte de resíduos em regra a Política Nacional dos Resíduos Sólidos.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Conclui-se que a contratação de empresa para a aquisição de brinquedos é adequada e indispensável para o atendimento das necessidades durante a Confraternização de Natal. A solução proposta atende aos requisitos técnicos, econômicos e ambientais, garantindo o sucesso e a segurança do evento.

Este estudo técnico preliminar foi elaborado com base na análise das necessidades específicas do evento e visa subsidiar o processo de contratação de forma transparente e eficiente.

São Domingos do Norte/ES, 12 de dezembro de 2024.

15. RESPONSÁVEIS


Paulo Geraldo Kuster Gazolli
Secretário Municipal do Trabalho, Assistência e
Desenvolvimento Social
Portaria nº 8.775



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

06

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA EM
CONFRATERNIZAÇÃO NATALINA

SECRETARIA SOLICITANTE: Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

OBJETO

Contratação de empresa especializada Aquisição de Brinquedos para Distribuição Gratuita em Confraternização Natalina que será realizada no dia 23/12/2024 deste município, às crianças e adolescentes das famílias que se encontram em vulnerabilidade social, atendidas pela Secretaria de Assistência Social, em quantidades, unidades e especificações conforme abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
01	Boneca articulada, confeccionada com cabeça e membros em material plástico, contendo vestimenta, com medidas não inferiores a 17 cm de altura e 04 cm de largura embrulhada em papel presente.	200
02	Bola em material vinil, coloridas, com 8" de diâmetro, contendo válvula para encher e esvaziar embrulhada em papel presente.	600
03	Carro de brinquedo confeccionado em plástico injetado, colorido, atóxico, contendo, rodas largas, Santo Antônio, acondicionado em caixa litografada com medidas não inferiores a 25 x 16 x 17 cm, embrulhada em papel presente.	200

1. DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se essa contratação de empresa especializada no fornecimento de brinquedos (Bolas, Carrinho e Bonecas), para as festividades natalinas 2024, tendo em vista que na data comemorativa de Natal são momentos muito especiais para as pessoas, principalmente para nossas crianças, considera-se ainda que ganhar presentes é uma das melhores partes, porém, muitos não têm essa oportunidade, devido a condição financeira. Pensando nisso, a Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte/ES, tomou a iniciativa de adquirir brinquedos que de forma simples transformem esta data tão especial para centenas de crianças. Ressalta-se que muitos autores citam que os brinquedos são considerados importantes aliados no processo de aprendizagem das crianças. Além disto, é através do brincar, a criança desenvolve elementos fundamentais na formação da personalidade, visto que aprende, experimenta situações, organiza suas emoções, processa informações, constrói autonomia de ação, entre outros. Por fim, no Município de São Domingos do Norte/ES,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

virou tradição os eventos de final de ano principalmente o Natal, onde acontecem muitas apresentações culturais e entregas de brinquedos.

2. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O serviço será executado no horário e local indicado pelo Gabinete da Prefeita, sendo que a solicitação de cada serviço será feita por Autorização de Fornecimento- AF, com o prazo mínimo de antecedência de 24h, sendo informado: nome do evento, data, horário de entrega e responsável com número de telefone.

Os Brinquedos deverão ser entregues embrulhados em papel presente. Serão realizados os pagamentos somente após os serviços efetivamente prestados. Os serviços, que serão prestados nos locais e datas previamente informados pelo gabinete, através da Autorização de Fornecimento-AF, fornecida pelo Setor de Compras da Prefeitura de São Domingos do Norte, e deverão incluir no valor cotado: frete, carga e descarga, montagem e desmontagem, despesas com hotel e alimentação da equipe de manutenção, ficando o município isento de quaisquer responsabilidades.

Os objetos deverão estar em perfeito estado e, no caso de apresentar defeito ou quebra, deverá ser substituído imediatamente, sob pena de inadimplemento.

Na eventualidade de ocorrência de qualquer falha na execução dos serviços, a Contratada será notificada para que regularize os mesmos, sob pena de não o fazendo, ser declarada inidônea, sem prejuízo das demais penalidades.

3. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em conta bancária a ser indicada pela contratada em sua proposta, no prazo de 30 (trinta) dias corridos da data do recebimento definitivo, com base nas notas fiscais devidamente conferidas e aprovadas pela CONTRATANTE.

Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito de acréscimos de qualquer natureza.

Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das responsabilidades e obrigações. Incluem no preço ajustado na presente contratação todas as

despesas verificadas para a execução dos serviços, instalações e fornecimentos contratados, inclusive mão de obra comum, técnica especializada, e de supervisão, utilização de ferramentas e de instrumentos especiais necessários à correta execução dos serviços, instalações e fornecimentos, obrigações tributárias, trabalhistas, prêmio de seguro, acidentes de trabalho, parafiscais, infortunistica, previdenciários, fiscais etc.

O pagamento da Nota Fiscal fica vinculado a prévia conferência pelo fiscal do contrato.

As Notas Fiscais ou documentos que a acompanharem para fins de pagamento que apresentarem incorreções serão devolvidos à CONTRATADA e o prazo para o pagamento passará a correr a partir da data da reapresentação dos documentos, considerados válidos pelo CONTRATANTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Nas Notas Fiscais deverão vir os dados bancários completos da CONTRATADA, sob pena de não realização do pagamento até a informação deles, de obrigação da CONTRATADA.

É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

4. DEVERES DA CONTRATADA

Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais.

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, imediatamente, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração.

Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, ao Município ou a terceiros;

Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à

Administração;

Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

Não permitir a utilização do trabalho do menor;

Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade.

5. DEVERES DO CONTRATANTE

Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato;

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais;

Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato;

SUBCONTRATAÇÃO

Rua Goiânia, nº 032 - Centro - São Domingos do Norte-ES - CEP: 29745 -000 Telefone (027) 3742 - 1250
CNPJ: 16.571.433/0001-37 E-mail: assistenciasociaisdn@hotmail.com3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

A CONTRATADA, não poderá subcontratar a execução do objeto deste Termo de Referência.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas inerentes a este Termo de Referência Correrão por conta à conta da dotação vigente Recurso Próprio destinados ao FIA.

São Domingos do Norte - ES, 12 de dezembro de 2024


Paulo Geraldo Kuster Gazolli
Secretário Municipal do Trabalho, Assistência e
Desenvolvimento Social
Portaria nº 8.7759

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, realizada aos 12 dias do mês de Dezembro de 2024. Aos doze dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e quatro no Gabinete da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte/ES, às 07:30hs, deu-se início à Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente tendo em pauta o **custeio da doação de brinquedos para as crianças carentes da cidade** e a confraternização com as crianças/adolescentes que participam das oficinas que são custeadas pelo FIA "Escolinha de Futebol e Banda". **Representantes do Governo** – Patrícia Olmo de Andrade Chagas – Titular (SEMTADES), Isidiomar de Oliveira Ribeiro – Suplente (SEMTADES), Wallace Vitorio – Titular (Secretaria Municipal de Educação e Cultura), Ana Carla Gonçalves de Andrade – Titular (Secretaria Municipal de Saúde) e Rosani Aparecida da Silva Agostini – Suplente (Secretaria Municipal da Fazenda). **Representantes da Sociedade Civil** – Alexandre Marquesini Nicchio – Titular (Sindicato dos trabalhadores Rurais de Colatina), Sirleia de Almeida Leite – Titular (Igreja Católica) e Adelizir Marian Lyrio Medeira – Titular (Associação de Produtores Rurais do Córrego Negro). A reunião deu início com a Prefeita Municipal Ana Izabel Malacarne de Oliveira dando as boas vindas, expondo a **solicitação com a ajuda de custo na compra dos brinquedos que serão entregues as crianças carentes do município em celebração ao Natal, o valor que se faz necessário irá girar em torno de R\$15.000,00 (quinze mil reais), entretanto só terá a confirmação do valor após realização do orçamento.** Dando sequência a Conselheira Patrícia Olmo de Andrade Chagas apresentou a proposta do Projeto de Natal 2024 "Faça uma criança feliz", onde os oficinairos do Futebol e da Banda irão levar as crianças/adolescentes para tomar um banho de piscina, tendo um delicioso lanche para compartilharem, e esse projeto saíra em torno de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos) o qual será mantido com o recurso do FIA, para que aconteça necessitamos da aprovação e dar andamento no processo. Aproveitando a oportunidade a Conselheira expôs a necessidade do ônibus para que possamos levar as crianças/adolescentes para a realização do projeto de natal, solicitando a autorização da Prefeita. Em resposta a Prefeita Ana Izabel disse que autoriza o empréstimo do ônibus escolar para que aconteça de melhor forma esse momento com nossas crianças e adolescentes. Cada conselheiro manifestou por **UNANIMIDADE APROVANDO com a ajuda de custo na compra dos brinquedos que serão entregues as crianças carentes do município em celebração ao Natal e o Projeto de Natal 2024** "Faça uma criança feliz" que será proveniente do recurso do FIA. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a reunião, 08:30hs, e eu Patrícia Olmo de Andrade Chagas nomeada Secretária pelo CMDCA lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada pelos conselheiros, será assinada por mim e pelo Conselheiro Wallace Vitorio Presidente do CMDCA de São Domingos do Norte/ES.

 Wallace Vitorio



Lista de Presença

Reunião Extraordinária do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente – 12/12/2024, às 07:30hs.
Local: Gabinete da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte/ES

NOME	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
Patricia Olmo de Andrade Chagas	SEMTADES	<i>Patricia Olmo de Andrade Chagas</i>
Isidomar de Oliveira Ribeiro	SEMTADES	<i>Isidomar de Oliveira Ribeiro</i>
Walace Vitorio (Bilu)	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Adriana Beatriz Costa	Secretaria Municipal de Saúde	<i>Ana Carla Gonçalves de Andrade</i>
Ana Carla Gonçalves de Andrade	Secretaria Municipal de Saúde	
Erika Azevedo Lisboa da Costa	Secretaria Municipal de Administração e RH	
Elison Cássio Campostri	Secretaria Municipal de Administração e RH	
Weilson Martins Pereira	Secretaria Municipal da Fazenda	<i>W. Martins</i>
Brena Trevizani	Secretaria Municipal da Fazenda	
Rosane Aparecida da Silva Agostini	REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL	
Alexandre Marquesini Nicchio	Sindicato dos trabalhadores Rurais de Colatina	<i>Alexandre Marquesini Nicchio</i>
Luziane Gonçalves Olmo	Sindicato dos trabalhadores Rurais de Colatina	
Sirleia de Almeida Leite	Igreja Católica	<i>Sirleia de Almeida Leite</i>
Anicéa Gonçalves Olmo	Igreja Católica	
Nilson Rubim de Souza	Associação de Produtores Rurais - APRUSF	
Vanderley de Souza Alves	Associação de Produtores Rurais - Córrego Negro	<i>Vanderley de Souza Alves</i>
Adelzir Marian Lyrio Medeira	Associação de Produtores Rurais – Córrego Negro	
Sebastião Gódio	Associação de Produtores Rurais – Córrego Negro	
Joyce Ellen Brum Trancoso Pina	Igreja Adventista do Sétimo Dia	
Marlene Assunta Rubim Gomes	Igreja Adventista do Sétimo Dia	

[Handwritten signature]

Presidente
Vice-Presidente
Secretário Executivo



12
9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6597/2024
REQUERENTE: SEMTADES
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS

DESPACHO

Remetam-se os autos, a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para providências.
Atenciosamente.

São Domingos do Norte- ES, 12 de dezembro de 2024.


ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Callegari, s/n – São Domingos do Norte-ES
CEP 29.745-000 telefone (027) 3742-0200 CNPJ: 36.350.312/0001-72
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

SEMARH _____

DESPACHO

Processo 7697/2024

AO

SETOR DE COMPRAS

Encaminho os autos para análise e após, as providencias que se fizerem necessárias conforme solicitação da SEMTADES.

Em 12 de dezembro de 2024.


Marta Martins Sossai
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
PORT / PMSDN nº 8.231 de 13/08/2021



14

E-Mail

Mensagem 5 de 2211

Criar email

Caixa de entrada (4)

Rascunhos (2)

Enviados

Spam

Lixeira

Acompanhar

Diversas

▼ [Gmail]

E-mails enviados (11)

Lixeira

Rascunhos

Spam

Prioridade

Aquisição de brinquedos



Você



Para: marcio.tata099@hotmail.com, matiasgomes07@hotmail.com, popfashion7@gmail.com

Hoje 08:35

Visualizar anexo

Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte, 17/12/2024

Bom dia!

Segue planilha para cotação de preços de Aquisição de brinquedos para distribuição gratuita em confraternização natalina que será realizada no dia 23/12/2024.

Obrigada

Setor de Compras

1 anexo

ORÇAMENTO BRIN
 QUEDOS.docx
 13 KB

DOCUMENTO



51% usado



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Rod. Geteher Lopes de farias – s/n Bairro Emílio Callegari
São Domingos do Norte-ES cep 29745-000 fone: 027 3742-0200
CNPJ 36.350.312/0001-72

DESPACHO

Segue o processo nº7697/2024 – Aquisição de brinquedos para distribuição gratuita em confraternização natalina que será realizada no dia 23/12/2024 deste município, às crianças e adolescentes das famílias que se encontram em vulnerabilidade social, atendidas pela Secretaria de Assistência Social. SEMTADES, com os orçamentos das seguintes empresas: GOMES & FONSECA LTDA, JM GOMES LTDA e AM CONFECÇÕES E BRINQUEDOS LTDA.

São Domingos do Norte, 17 de dezembro de 2024.

Lucia Pestana

Lucia Claudia Pestana Giovanelli
Encarregada do Setor de Compras

**Atacadão
Da
Moda**

AM CONFECÇÕES E BRINQUEDOS LTDA

ORÇAMENTO

ITEM	UNID	QUAN T	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
01	Unid	200	Boneca articulada confeccionada com cabeça e membros em material plástico, contendo vestimenta, com medidas não inferiores de 17 cm de altura e 04 cm de largura embrulhada em papel presente.	R\$20,00	R\$4.000
02	Unid	600	Bola em material vinil, coloridas, com 8" de diâmetro, contendo válvula para encher e esvaziar embrulhada em papel presente.	R\$10,90	R\$6.540
03	Unid	200	Carro de brinquedo confeccionado em plástico injetado, colorido, atóxico, contendo, rodas largas, Santo Antônio, acondicionado em caixa litografada com medidas não inferiores a 25 x 16 x 17 cm, embrulhada em papel presente.	R\$19,50	R\$3.900

VALOR TOTAL: R\$14.440,00

 Atacadão da Moda
43.204.879/0001-04
AM CONFECÇÕES E BRINQUEDOS LTDA
43.204.879/0001-04

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.204.879/0001-04
Razão Social: AM CONFECÇOES E BRINQUEDOS LTDA
Endereço: AV GUERINO CEOLIN 126 / SANTO ANTONIO / RIO BANANAL / ES / 29920-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/12/2024 a 08/01/2025

Certificação Número: 2024121004465662518281

Informação obtida em 17/12/2024 14:43:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **AM CONFECOES E BRINQUEDOS LTDA**
CNPJ: **43.204.879/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:44:10 do dia 17/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/06/2025.

Código de controle da certidão: **A1D3.7EBC.C353.9DCE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

19
A

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20240001704256

Identificação do Requerente: CNPJ N° 43.204.879/0001-04

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **17/12/2024**, válida até **17/03/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 17/12/2024.

Autenticação eletrônica: **0025.4D3A.E410.CF53**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AM CONFECÇOES E BRINQUEDOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.204.879/0001-04
Certidão n°: 86826971/2024
Expedição: 17/12/2024, às 14:44:55
Validade: 15/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AM CONFECÇOES E BRINQUEDOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **43.204.879/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

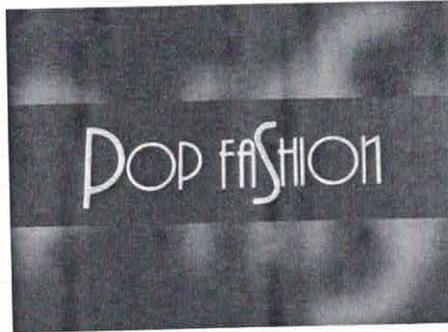
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ORÇAMENTO

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
01	Unid	200	Boneca articulada confeccionada com cabeça e membros em material plástico, contendo vestimenta, com medidas não inferiores de 17 cm de altura e 04 cm de largura embrulhada em papel presente.	R\$16,60	R\$3,320
02	Unid	600	Bola em material vinil, coloridas, com 8" de diâmetro, contendo válvula para encher e esvaziar embrulhada em papel presente.	R\$9,70	R\$5,820
03	Unid	200	Carro de brinquedo confeccionado em plástico injetado, colorido, atóxico, contendo, rodas largas, Santo Antônio, acondicionado em caixa litografada com medidas não inferiores a 25 x 16 x 17 cm, embrulhada em papel presente.	R\$18.90	R\$3,780

VALOR TOTAL: R\$12.920,00

OBS: PAPEL DE PRESENTE INCLUSO NO VALOR

GOMES & FONSECA LTDA -ME

02.183.686/0001-29

02.183.686/0001-29

GOMES E FONSECA LTDA. ME

Av. Jorge Torres sn

Sao Jorge do Tiradentes - Rio Bananal

CEP 29920-000

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.183.686/0001-29
Razão Social: GOMES E FONSECA LTDA ME
Endereço: AV JORGE TORRES SN / SAO JORGE DO TIRADE / RIO BANANAL / ES / 29920-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/11/2024 a 28/12/2024

Certificação Número: 2024112904550701818068

Informação obtida em 17/12/2024 14:41:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GOMES & FONSECA LTDA**
CNPJ: **02.183.686/0001-29**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:42:38 do dia 17/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/06/2025.

Código de controle da certidão: **F5C9.BF10.6EB2.7D71**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

23
A



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

24
9

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20240001704249

Identificação do Requerente: CNPJ N° 02.183.686/0001-29

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

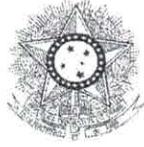
Certidão emitida em **17/12/2024**, válida até **17/03/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 17/12/2024.

Autenticação eletrônica: **0004.DE3A.E410.CEF6**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GOMES & FONSECA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.183.686/0001-29

Certidão nº: 86826473/2024

Expedição: 17/12/2024, às 14:43:18

Validade: 15/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GOMES & FONSECA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.183.686/0001-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ORÇAMENTO

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
01	UNID	200	BONECA ARTICULADA CONFECCIONADA COM CABEÇA E MEMBROS EM MATERIAL PLÁSTICO, CONTENDO VESTIMENTA, COM MEDIDAS NÃO INFERIORES DE 17 CM DE ALTURA E 04 CM DE LARGURA EMBRULHADA EM PAPEL PRESENTE.	R\$18,10	R\$3.620
02	UNID	600	BOLA EM MATERIAL VINIL, COLORIDAS, COM 8" DE DIÂMETRO, CONTENDO VÁLVULA PARA ENCHER E ESVAZIAR EMBRULHADA EM PAPEL PRESENTE.	R\$9,90	R\$5.940
03	UNID	200	CARRO DE BRINQUEDO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO INJETADO, COLORIDO, ATÓXICO, CONTENDO, RODAS LARGAS, SANTO ANTÔNIO, ACONDICIONADO EM CAIXA LITOGRAFADA COM MEDIDAS NÃO INFERIORES A 25 X 16 X 17 CM, EMBRULHADA EM PAPEL PRESENTE.	R\$19,00	R\$3.800

VALOR TOTAL: R\$13.360,00

Adilane Gomes da Fonseca

JM GOMES EIRELI
27.255.493 0001 67

27.255.493/0001-67

J M GOMES EIRELI

AV. 14 DE SETEMBRO, 1807
SANTO ANTÔNIO - RIO BANANAL - ES
CEP: 29920-000

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.255.493/0001-67
Razão Social: J M GOMES EIRELI ME
Endereço: AV 14 DE SETEMBRO 1807 / SANTO ANTONIO / RIO BANANAL / ES / 29920-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/12/2024 a 09/01/2025

Certificação Número: 2024121103054896755856

Informação obtida em 17/12/2024 14:39:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **J M GOMES LTDA**
CNPJ: **27.255.493/0001-67**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:40:16 do dia 17/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/06/2025.

Código de controle da certidão: **478B.14C1.CC5E.2883**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

28
A



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

29
A

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20240001704222

Identificação do Requerente: CNPJ N° 27.255.493/0001-67

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

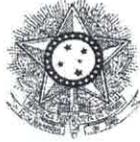
Certidão emitida em **17/12/2024**, válida até **17/03/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 17/12/2024.

Autenticação eletrônica: **0007.BC3A.E410.CE77**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J M GOMES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.255.493/0001-67

Certidão nº: 86826074/2024

Expedição: 17/12/2024, às 14:41:19

Validade: 15/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J M GOMES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.255.493/0001-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
ESPÍRITO SANTO
36.350.312/0001-72
SALDO DAS DOTAÇÕES
EXERCÍCIO DE 2024

31
A

Emissão: 17/12/2024 14:25:54

DESCRIÇÃO	Ficha	Fonte	Autorizada/ Atualizada	Saldo a Empenhar	Saldo Real
009010.0848200201.014 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIA DE CASAS - ZONA URBANA					
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000443	150000000000			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000443	166000009999			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000443	166100000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000443	170500000000	2.000,00	2.000,00	2.000,00
33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	0000444	150000000000			
33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	0000444	166000009999			
33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	0000444	166100000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	0000444	170500000000	500,00	500,00	500,00
33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	0000444	172000000000	300,00	300,00	300,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000445	150000000000			
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000445	166000009999	1.000,00	1.000,00	1.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000445	166100000000	92,29	92,29	92,29
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000445	170500000000	73.000,00	1.757,83	1.757,83
44906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0000446	150000000000			
Total do Projeto/Atividade :			78.892,29	7.650,12	7.650,12
009010.0848200361.037 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAS CONVENIO ESTADO - SETADES					
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000447	150000000000	672.414,59	34.288,19	34.288,19
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000447	166100000000			
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000447	170500000000	184.462,12	2,00	2,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000447	170100000001	772.855,00	7.494,31	7.494,31
Total do Projeto/Atividade :			1.629.731,71	41.784,50	41.784,50
Total da Unidade Orçamentária:			5.933.362,27	750.809,40	750.809,40
020 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
009020.0824300231.016 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, MODERNIZAÇÃO E EQUIPAMENTO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR					
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000448	150000000000			
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000448	172000000000			
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000449	150000000000			
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000449	175000000000	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Total do Projeto/Atividade :			5.000,00	5.000,00	5.000,00
009020.0824300232.079 - REALIZAÇÃO, INCENTIVO E APOIO A ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM RECURSOS DO F.L.A.					
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000450	166000009999	1.000,00	1.000,00	1.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000450	266000009999	70.000,00	70.000,00	70.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000450	166200000001	70.000,00	66.233,05	66.233,05
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0000451	166200000001	1.000,00	1.000,00	1.000,00
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0000452	166200000001	5.831,31	5.831,31	5.831,31
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000453	166200000001	80.000,00	2.530,40	2.530,40
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0000454	166200000001	5.000,00	5.000,00	5.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000455	166200000001	1.500,00	1.500,00	1.500,00
Total do Projeto/Atividade :			234.331,31	153.094,76	153.094,76
009020.0824300232.080 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR					
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0000456	150000000000	68,69	68,69	68,69
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0000457	150000000000			
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0000458	150000000000	21.000,00	1.200,00	1.200,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000459	150000000000	26.300,00	3.527,06	3.527,06
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0000460	150000000000	500,00	500,00	500,00
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0000461	150000000000	114.000,00	9.837,51	9.837,51
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000462	150000000000	15.200,00	107,54	107,54
33904600000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	0000463	150000000000	10.000,00	550,00	550,00
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0000464	150000000000			
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0000465	150000000000			
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000466	150000000000			
Total do Projeto/Atividade :			187.068,69	15.790,80	15.790,80
Total da Unidade Orçamentária:			426.400,00	173.885,56	173.885,56
Total do Órgão:			6.359.762,27	924.694,96	924.694,96



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000044/2024 - 17/12/2024 - Processo Nº 007697/2024

Vencedor	GOMES & FONSECA LTDA
CNPJ	02.183.686/0001-29
Endereço	* AV JORGE TORRES, sn - SAO JORGE DO TIRADENTE - RIO BANANAL - ES - CEP:
Contato	2732651200 popfashion7@gmail.com

Local	00000108 Secretaria Mun.do Trab. Assist. e Desenv. Social
-------	---

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00033057	BONECA ARTICULADA CONFECCIONADA COM CABEÇA E MEMBROS em material plástico, contendo vestimenta, com medidas não inferiores de 17 cm de altura e 04 cm de largura embrulhada em papel presente.	UND	200,00	16,60	3.320,00
00002		00033058	BOLA EM MATERIAL VINIL coloridas, com 8" de diâmetro, contendo válvula para encher e esvaziar embrulhada em papel presente.	UND	600,00	9,70	5.820,00
00003		00033059	CARRO DE BRINQUEDO confeccionado em plástico injetado, colorido, atóxico, contendo, rodas largas, santo antônio, acondicionado em caixa litografada com medidas não inferiores a 25 x 16 x 17 cm, embrulhada em papel presente.	UND	200,00	18,90	3.780,00

Total do Fornecedor: 12.920,00

Total Geral: 12.920,00



34
A

- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2024-

PROCESSO Nº7697/2024/PMSDN

Id. Cidades Contratação: 2024.064E0700001.09.0044

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte/ES, considerando a dispensa de licitação e as informações contidas nos autos do processo nº7697, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no Artigo 75, inciso II da Lei nº14.133/2021, aquisição de brinquedos, da empresa GOMES & FONSECA LTDA, CNPJ: 02.183.686/0001-29, objetivando aquisição de brinquedos para distribuição gratuita em confraternização natalina que será realizada no dia 23/12/2024 deste município, às crianças e adolescentes das famílias que se encontram em vulnerabilidade social, atendidas pela Secretaria de Assistência Social, no valor de R\$ 12.920,00 (doze mil, novecentos e vinte reais).

São Domingos do Norte/ES , 17 de dezembro de 2024.

P/ECM

Lucia Claudia Pestana Giovanelli
Encarregada do Setor de Compras
Matrícula N°006/1994

Jardel Picácio Lopes Chodacki
Agente de Contratação
Port. N°8.747/2024
Responsável pela publicação



35
⊕

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO

ITEM	UND	QTD	REQUISITOS MÍNIMOS
1	UN	1.000	Aquisição de brinquedos para distribuição gratuita em confraternização natalina que será realizada no dia 23/12/2024 deste município, às crianças e adolescentes das famílias que se encontram em vulnerabilidade social, atendidas pela Secretaria de Assistência Social.

CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO

LOCAL DA ENTREGA	Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, situada na Rua Goiânia, nº032, Centro - São Domingos do Norte-ES- CEP: 29.745-000 ou conforme solicitação do secretário solicitante, telefone: (27) 3742-1250, e-mail: acaosocial@saodomingosdonorte.es.gov.br
PRAZO PARA REALIZAÇÃO	01 dia antes da realização do evento.
PRAZO DE LIQUIDAÇÃO	Mediante recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração.
PRAZO DE PAGAMENTO	Até 30(trinta) dias úteis a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração.
FORMA DE PAGAMENTO	O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.



DOCUMENTOS EXIGIDOS	<ul style="list-style-type: none">• Prova de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), da mesma licitante que irá faturar e entregar o objeto licitado;• Prova de Regularidade para com a Receita Federal;• Prova de Regularidade para com a Receita Estadual• Certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da licitante;• Prova de regularidade relativa ao FGTS (Fundo de Garantia por tempo de Serviço) demonstrando situação regular;• CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;• Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da pside da empresa;
----------------------------	--

LOTES:

ITEM	UN	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	UNIT.	TOTAL
01	UN	200	Boneca articulada confeccionada com cabeça e membros em material plástico, contendo vestimenta, com medidas não inferiores de 17 cm de altura e 04 cm de largura embrulhada em papel presente.	16,60	3.320,00
02	UN	600	Bola em material vinil, coloridas, com 8" de diâmetro, contendo válvula para encher e esvaziar embrulhada em papel presente.	9,70	5.820,00
03	UN	200	Carro de brinquedo confeccionado em plástico injetado, colorido, atóxico, contendo, rodas largas, Santo Antônio, acondicionado em caixa litografada com medidas não inferiores a 25 x 16 x 17 cm, embrulhada em papel presente.	18,90	3.780,00

São Domingos do Norte/ES, 17 de dezembro de 2024.



JUSTIFICATIVA PARA SELEÇÃO DO FORNECEDOR E PREÇO PACTUADO

Processo:7697/2024

Objeto: Aquisição de brinquedos para distribuição gratuita em confraternização natalina que será realizada no dia 23/12/2024 deste município, às crianças e adolescentes das famílias que se encontram em vulnerabilidade social, atendidas pela Secretaria de Assistência Social.

O presente documento foi elaborado com vistas a atender o Art. 72 da Lei 14.133/2021, bem como decreto municipal nº 2.099, de 26 de janeiro de 2024 no que diz respeito à contratação direta na modalidade dispensa de licitação.

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I - Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II - Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
- III - Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV - Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - Razão da escolha do contratado;
- VII - Justificativa de preço;
- VIII - Autorização da autoridade competente.

1. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS

Para a estimativa dos preços da referida contratação, foi utilizada planilha orçamentária, baseados em referenciais constantes na planilha orçamentária, no valor total de **R\$ 12.920,00 (doze mil, novecentos e vinte reais)**.

2. DA PUBLICAÇÃO

Atendidos os requisitos da IN SCL 003/2019 (versão 3), foi procedida a publicação da Intenção de Contratação por Dispensa de Licitação Nº 044/2024, nos termos do Art. 75, 3º da Lei 14.133/2021:

- Sítio da prefeitura
- Órgão Oficial do Município
- Diário Oficial do Estado do Espírito Santo

3. DO VALOR OBTIDO

Empresa	Valor
GOMES & FONSECA LTDA	12.920,00



Assim, os menores valores obtidos foram apresentados pelas empresas acima relacionadas em relação ao preço verifica-se que o mesmo está compatível com a realidade do mercado em se tratando de serviço similar, podendo a Administração contratá-los sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

4. DA HABILITAÇÃO

Habilitação Fiscal e Trabalhista:

- Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante
- Certificado de Regularidade para com o FGTS
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal

Habilitação Econômico-financeira:

- Certidão negativa de falência ou recuperação judicial

5. DA CONCLUSÃO

Assim, entende que o presente processo atende a todos os requisitos da Lei 14.133/2021.

Sendo, o interesse em contratar o credor referido, relativamente ao objeto em questão, decisão da Prefeita Municipal optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise de toda a documentação dos autos que instruem o presente procedimento.

São Domingos do Norte-ES, 17 de dezembro de 2024.

Lucia Claudia Pestana Giovanelli

Encarregada do Setor de Compras

Matrícula N°006/1994

Marta Martins Sossai

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Port. 8.231 de 13/08/2021



Em cumprimento ao art.72, Parágrafo Único da Lei nº14.133/2021, **RATIFICO** a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei nº14.133/2021, aquisição de brinquedos, da empresa GOMES & FONSECA LTDA, CNPJ: 02.183.686/0001-29, objetivando aquisição de brinquedos para distribuição gratuita em confraternização natalina que será realizada no dia 23/12/2024 deste município, às crianças e adolescentes das famílias que se encontram em vulnerabilidade social, atendidas pela Secretaria de Assistência Social, no valor de R\$ 12.920,00 (doze mil, novecentos e vinte reais).

Remetam-se os autos a Procuradoria Geral do Município para análise e emissão de parecer jurídico.

Cumpra-se.

São Domingos do Norte-ES, 17 de dezembro de 2024.


Ana Izabel Malacarne de Oliveira
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Procuradoria-Geral do Município

PARECER JURÍDICO Nº 372/2024

PROCESSO Nº 7697/2024

REQUERENTE: SEMTADES

AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS –
CONFRATERNIZAÇÃO NATALINA – DISTRIBUIÇÃO
GRATUITA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM
SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL –
DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR –
ART. 75, II, DA LEI 14.133/2021 – POSSIBILIDADE
CONDICIONADA.

Trata-se de requerimento formulado pela **Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social** para aquisição de brinquedos que serão distribuídos gratuitamente às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade financeira, no decorrer da Confraternização Natalina que se realizará no dia 23/12/2024.

As especificações e quantidades dos brinquedos (boneca, bola em material de vinil e carrinhos) estão devidamente discriminadas nos documentos que compõem os autos: Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

O Setor de Compras procedeu com a pesquisa de preços de mercado com as empresas **AM CONFECÇÕES E BRINQUEDOS LTDA**, (R\$ 14.400,00), **GOMES E FONSECA LTDA**, (R\$ 12.920,00) e **JM GOMES LTDA** (R\$ 13.360,00).

De acordo com o quadro comparativo de proposta de menor preço por item, sagrou-se vencedora a empresa **GOMES E FONSECA LTDA**, apresentando o valor total de R\$ 12.920,00 (doze mil, novecentos e vinte reais).

Observa-se que constam nos autos o termo de dispensa de licitação, bem como a justificativa para seleção do fornecedor e preço pactuado. Há também a ratificação do procedimento pela Prefeita Municipal.

Deixo de analisar as demais documentações relativas à regularidade fiscal e trabalhista, eis que tal diligência incumbe ao Departamento de Compras.

Até o momento, não foi juntada a certificação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, de modo que o comando inserto no inciso IV do artigo 72 da Nova Lei de Licitações e Contratos está ausente.

Quanto à legalidade, dispõe o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21:

Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Callegari, s/n - São Domingos do Norte – ES - CEP 29745-000 – Telefone (27) 3742-0200 CNPJ 36.350.312/0001-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Procuradoria-Geral do Município

Art. 75 - É dispensável a licitação:

(..)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023)

Decreto nº 11.871, de 2023

R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)

Destarte, na hipótese dos autos é dispensável a realização de procedimento licitatório, em razão do valor da almejada aquisição com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei de Licitações e no Decreto nº 11.871, de 2023.

Com base nas informações prestadas nos autos e de acordo com a fundamentação supra, opino pelo **DEFERIMENTO do pedido desde que sejam sanados os seguintes pontos:**

- a) **Seja juntada análise de risco, conforme dispõe o inciso I, art. 72, Lei 14.133/21;**
- b) **Seja certificado que a aquisição não configura parcelamento de despesa;**
- c) **Seja certificada a existência de dotação orçamentária.**

É salutar esclarecer que a contratação por dispensa indevida constitui crime de responsabilidade previsto no Art. 337-E, da Lei nº 14.133/21, e pode ocasionar improbidade administrativa para os responsáveis.

Consigna-se que incumbe a esta Procuradoria prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração Pública nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica, especialmente em relação ao valor cotado, bem como controlar se o departamento de compras já procedeu com a aquisição de produto da mesma natureza neste exercício (fracionamento de despesa).

Ademais, este parecer possui caráter apenas opinativo (sintetiza o entendimento do procurador signatário a respeito da matéria, mas não vincula a decisão do ordenador da despesa).

É o parecer.

São Domingos do Norte – ES, 18 de dezembro de 2024.


ORDÂNIA PIRES PESTANA
Procuradora Municipal
OAB/ES nº 20.037



42
A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7697/2024

REQUERENTE: GABINETE DA PREFEITA

ASSUNTO: BRINQUEDOS

DECISÃO

- 1- Trata-se de pedido formulado pela CHEFE DE GABINETE, visando a aquisição de brinquedos para distribuição gratuita em confraternização natalina.
- 2- Observa-se nos autos que fora feito a pesquisa de preço de mercado, na qual teve como ganhador o menor preço no valor de R\$ 12.920,00 (doze mil, novecentos e vinte reais).
- 3- A Procuradoria Proferiu parecer opinando pelo deferimento do pedido, desde que a aquisição não se configura parcelamento de despesa.
- 4- Pelo exposto, DEFIRO O PEDIDO.
- 5- Ao setor de Licitação e Contratos para as devidas providências.
- 6- Cumpra-se.
- 7- Publica-se.

São Domingos do Norte – ES, 18 de dezembro de 2024.


ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
DOMINGOS DO NORTE**
Estado do Espírito Santo

FOLHAS N.º: _____

PROCESSO N.º _____

RUBRICA : _____

xDESPACHO

Encaminho o processo nº 7697/2024 para o setor de compras para que sejam cumpridas as indicações do parecer jurídico, posteriormente encaminhar ao setor de contabilidade para indicação de dotação orçamentaria.

São Domingos do Norte – ES, 19 de Dezembro de 2024.


Jardel Picácio Lopes Chodacki
Diretor de Licitações e Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Rod. Geteher Lopes de farias – s/n Bairro Emílio Callegari
São Domingosdo Norte-ES cep 29745-000 fone: 027 3742-0200
CNPJ 36.350.312/0001-72

PROCESSO Nº 7697/2024

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA EM CONFRATERNIZAÇÃO NATALINA.

Considerando o Parecer Jurídico nº 372/2024, **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA EM CONFRATERNIZAÇÃO NATALINA**, cumpre-nos informar que a não configura parcelamento de despesa.

São Domingos do Norte-ES, 19 de dezembro de 2024.


Lúcia Cláudia Pestana Giovanelli
Encarregada do Setor de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Rodovia Gether Lopes de Farias s/n, Bairro Emilio Callegari – Centro – São Domingos do Norte-ES
CEP 29745-000 Tel.: (027) 3742-0200
CNPJ 36.350.312/0001-72

CERTIDÃO CONTÁBIL -101- PROCESSO

7697/2024

“Certifica a Existência de Dotação Orçamentária na LOA nº 1.100, de 30 de novembro de 2023”

Eu, **Rosane Aparecida Martins da Silva**, CRC/ES: 021080/0-3, Contadora da Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES, consoante despacho recebido e disposições legais, especialmente do Art. 60 da Lei 4.320/64, CERTIFICO para os devidos fins de provas junto à Comissão Permanente de Licitação e Setor de Contratos, que a despesa com Aquisição de Brinquedos encontra-se devidamente inclusa no orçamento municipal do exercício de 2024, abaixo especificado:

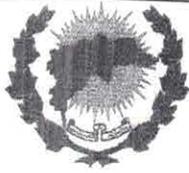
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR ORÇADO	CRÉDITO SUPL.	VALOR UTILIZADO	SALDO ORÇAMENTÁRIO
009020.0824300232.079 – Realização, Incentivo e Apoio a Atividades Desenvolvidas com Recursos do FIA Ficha 450 Fonte 166200000001	70.000,00	0,00	3.766,95	66.233,05
TOTAL	70.000,00	0,00	3.766,95	66.233,05

A presente Certidão confirma a existência de previsão orçamentária. A reserva e Suplementação de Dotação, só ocorrerá quando for emitido o documento de empenho, se for o caso.

Por ser verdade, firmo a Presente.

São Domingos do Norte – ES, 19 de novembro de 2024.


CONTADORA



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
ESPIRITO SANTO
36.350.312/0001-72
SALDO DAS DOTAÇÕES
EXERCÍCIO DE 2024

46
DB

Emissão: 19/12/2024 08:44:54

DESCRIÇÃO	Ficha	Fonte	Autorizada/ Atualizada	Saldo a Empenhar	Saldo Real
009010.0848200201.014 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIA DE CASAS - ZONA URBANA					
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000443	15000000000			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000443	16600009999			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000443	16610000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	0000443	17050000000	2.000,00	2.000,00	2.000,00
33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	0000444	15000000000			
33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	0000444	16600009999			
33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	0000444	16610000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	0000444	17050000000	500,00	500,00	500,00
33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	0000444	17200000000	300,00	300,00	300,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000445	15000000000			
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000445	16600009999	1.000,00	1.000,00	1.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000445	16610000000	92,29	92,29	92,29
44906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0000445	17050000000	73.000,00	1.757,83	1.757,83
Total do Projeto/Atividade :	0000446	15000000000			
			78.892,29	7.650,12	7.650,12
009010.0848200361.037 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAS CONVENIO ESTADO - SETADES					
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000447	15000000000	672.414,59	34.288,19	34.288,19
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000447	16610000000			
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000447	17050000000	184.462,12	2,00	2,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000447	17010000001	772.855,00	7.494,31	7.494,31
Total do Projeto/Atividade :			1.629.731,71	41.784,50	41.784,50
Total da Unidade Orçamentária:			5.933.362,27	750.809,40	750.809,40
020 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
009020.0824300231.016 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, MODERNIZAÇÃO E EQUIPAMENTO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR					
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000448	15000000000			
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000448	17200000000			
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000449	15000000000			
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000449	17550000000	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Total do Projeto/Atividade :			5.000,00	5.000,00	5.000,00
009020.0824300232.079 - REALIZAÇÃO, INCENTIVO E APOIO A ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM RECURSOS DO F.I.A.					
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000450	16600009999	1.000,00	1.000,00	1.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000450	26600009999	70.000,00	70.000,00	70.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000450	16620000001	70.000,00	66.233,05	66.233,05
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0000451	16620000001	1.000,00	1.000,00	1.000,00
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0000452	16620000001	5.831,31	5.831,31	5.831,31
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000453	16620000001	80.000,00	2.530,40	2.530,40
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0000454	16620000001	5.000,00	5.000,00	5.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000455	16620000001	1.500,00	1.500,00	1.500,00
Total do Projeto/Atividade :			234.331,31	153.094,76	153.094,76
009020.0824300232.080 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR					
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0000456	15000000000	68,69	68,69	68,69
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0000457	15000000000			
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0000458	15000000000			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000459	15000000000	21.000,00	1.200,00	1.200,00
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0000460	15000000000	26.300,00	3.527,06	3.527,06
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0000461	15000000000	500,00	500,00	500,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000462	15000000000	114.000,00	9.837,51	9.837,51
33904600000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	0000463	15000000000	15.200,00	107,54	107,54
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0000464	15000000000	10.000,00	550,00	550,00
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0000465	15000000000			
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000466	15000000000			
Total do Projeto/Atividade :			187.068,69	15.790,80	15.790,80
Total da Unidade Orçamentária:			426.400,00	173.885,56	173.885,56
Total do Órgão:			6.359.762,27	924.694,96	924.694,96



ANÁLISE DE RISCO

I - FASE DE ANÁLISE		
<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento da Contratação	<input type="checkbox"/> Seleção do Fornecedor	
<input type="checkbox"/> Gestão do Contrato		
II - RISCO DE CONTRATAR UMA EMPRESA NÃO QUALIFICADA		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Impacto:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Id	Danos	
1.	Atraso na realização do serviço	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Realizar uma análise criteriosa dos requisitos de qualificação da empresa.	Departamento de Licitações e Contratos
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Ter um plano alternativo de contratação caso a empresa inicialmente selecionada não atenda aos critérios de qualificação.	Departamento de Licitações e Contratos
III - RISCO DE ORÇAMENTO		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Impacto:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Id	Danos	
1.	Falhas instalação	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Análise detalhada de custos e contingências, compreendendo também futuros gastos com manutenção preventiva	Dep. de Compras
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Contratação do serviço com preços competitivos	Dep. de Licitações e Contratos
V - RISCOS DE CUSTOS ADICIONAIS NÃO PREVISTO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES

Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta	
Impacto:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Id	Danos	
1.	Falhas na instalação	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Realizar uma análise detalhada dos custos envolvidos e incluir uma margem de contingência no orçamento.	Dep. Financeiro
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Negociar com o fornecedor para minimizar os custos adicionais e buscar alternativas mais econômicas.	Dep. Financeiro
RESPONSÁVEL/RESPONSÁVEIS		
São Domingos do Norte/ES, 18 de dezembro de 2024.		
<hr/> <i>Paulo Geraldo Kuster Gazolli</i> <i>Secretário Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social</i>		

49



Departamento de Imprensa Oficial

Estado do Espírito Santo



Governo do Estado do Espírito Santo



www.dio.es.gov.br

Comprovante de Envio de Publicação

Protocolo 1455418

O Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo declara que o conteúdo abaixo foi recebido pelo Sistema IOES, para publicação no Diário Oficial na Categoria e Data descritas abaixo, sendo de exclusiva responsabilidade do Usuário Publicador o conteúdo da matéria e a data de publicação selecionada..

Identificação do REMETENTE

Cliente	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Publicador	ALINE DA SILVA BRUNO
Data/Hora Recebimento	19/12/2024 09:46:57

Identificação da MATÉRIA

Protocolo	1455418
Título	DISPENSA DE LICITAÇÃO 44 2024 - PMSDN
Categoria de publicação	Dispensa de Licitação
Coluna(s)	1
Data de Publicação	20/12/2024
Situação	APROVADA

Centimetragem (cm/col)	Valor Unitário (cm/col)	Valor Total
8.89	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Departamento de Imprensa Oficial

CNPJ: 28.161.362/0001-83
 Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS TRADE TOWER, 4º andar
 Praia do Canto - Vitória / ES
 CEP 29.055-130

Publicações e Assinaturas

(27) 3636-6932 / (27) 3636-6933
 (27) 3636-6934 / (27) 3636-6935
 Fax: (27) 3636-6931
 atendimento@dio.es.gov.br
 Seg à Sex, de 08:00h às 18:00h

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 7697/2024 - SEMTADES

A Prefeita do Município de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialidades a Lei Federal nº14.133/21, amparado no parecer exarado pela Procuradoria Jurídica, resolve Autorizar a contratação nos seguintes termos: Dispensa de Licitação, com fundamento no art.75, inciso II, da Lei Federal nº14.133/21. Ratifico à dispensa de licitação nº 44/2024 - SEMTADES, para contratar a empresa : GOMES & FONSECA LTDA no valor total de R\$ 12.920,00 (doze mil novecentos e vinte reais). Objetivando a aquisição de brinquedos para distribuição gratuita em confraternização natalina que será realizada no dia 23/12/2024 deste município, as crianças e adolescentes das famílias que se encontram em vulnerabilidade social, atendidas pela Secretaria de Assistência Social. São Domingos do Norte-ES, 19 de dezembro de 2024.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

50
A